

PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITECTURA JOÃO ÁLVARO ROCHA

Acta do Júri

Maia, 29 de Novembro de 2024

Preâmbulo

Tendo sido apresentadas dez candidaturas, a denominada *Casas Gémeas* foi excluída por incumprimento do Regulamento do *Prémio Municipal de Arquitectura João Álvaro Rocha, PMA JAR*, n.º 410/2022 publicado em Diário da República, n.º 83, 2ª Série, Parte H, a 29 de Abril de 2022, no seu artigo 3.5, alínea a), bem como no *Aviso PMA JAR 2024* respeitante a esta segunda edição, nomeadamente por ausência de cópia do documento de Licença de Utilização emitido pela Câmara Municipal da Maia, bem como pelo facto de tal autorização ter sido deferida a 14 de Dezembro de 2021, portanto após a data-limite de 31 de Outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia, António da Silva Tiago, apresentou escusa dado os laços de parentesco com o arquitecto autor de uma das propostas apresentadas, tendo sido substituído pelo Vereador da Câmara Municipal da Maia, Mário Nuno Alves de Sousa Neves.

O Júri foi informado da manifestação de interesse apresentada por parte de alguns arquitectos candidatos de estarem presentes aquando da visita do júri à respectiva obra de sua autoria, e na sequência da qual a *Associação Pró-Arquitectura João Álvaro Rocha, APIAR*, organizadora do prémio, decidiu favoravelmente, depois de consultada a *Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, OASRN*, tendo comunicado tal possibilidade a todos os participantes.

*

O Júri visitou as nove obras elegíveis para a atribuição do Prémio, considerando as condicionantes e exigências dispostas regulamentarmente, tendo as visitas decorrido nos dias 28 e 29 de Novembro de 2024, quinta e sexta-feira, tendo em algumas delas contado com a presença dos arquitectos autores dos projectos de arquitectura.

Na globalidade das obras a concurso, o Júri considerou uma notável diversidade de programas, escalas e complexidade, tanto de iniciativa privada como de natureza pública ou colectiva, com múltiplos impactos urbanos e sociais, nomeadamente na qualidade da vida quotidiana. Considerou ainda de notar uma equilibrada distribuição das propostas entre *obra nova, reabilitação e transformação do construído*, e a *qualificação de espaços interiores domésticos*.

O contacto simultâneo e em obra, aquando das visitas, com os arquitectos autores dos projectos, os comitentes, bem como o universo, por vezes alargado, dos seus *habitantes*, revelou-se de grande enriquecimento e tradutor dos múltiplos agentes implicados na produção de uma obra de arquitectura, desde a sua concepção à sua habitabilidade e manutenção, aspectos cruciais para uma apreciação qualitativa ponderada.

*

Destinando-se o Prémio “a distinguir Edificações e Espaços Públicos, localizados no município da Maia, que se destaquem pela sua qualidade arquitectónica e pela sua função social e cultural”, o Júri decidiu, por unanimidade, atribuir o **Prémio ex aequo** às seguintes obras:

Escola Secundária do Castelo da Maia, com projecto da autoria do Arquitecto José Manuel Carvalho Araújo, enquanto obra maior, metamorfose arquitectónica de uma casa-escola desenhada como uma pequena cidade, com os seus espaços servidos e servidores; e

Casa TT, com projecto da autoria do Arquitecto António do Fundo Ferreira, Adoff, pela capacidade da obra, na sua invenção e acrescentamento de uma nova camada temporal, conferir unidade e coerência à heterogeneidade de diferentes intervenções anteriores.

O Júri considera que a *Escola Secundária do Castelo da Maia*

- requalifica o ambiente urbano, contribuindo para a caracterização quer do grande quarteirão escolar em que se insere (que inclui todos os níveis de ensino, do pré-primário ao secundário), quer do eixo urbano em consolidação que lhe dá acesso, articulador de dinâmicas e escalas de ocupação do território muito diversas (ligando um pólo industrial, a ponte, atravessando a antiga Estrada Nacional 13 em progressiva definição como arruamento, a uma recente via variante de mobilidade regional rápida, a nascente);
- inerente à sua natureza pública e educacional, a obra demonstra a responsabilidade social da Arquitectura, e a importância dos arquitectos como profissionais, contribuindo activa e pedagogicamente para a qualidade da vida quotidiana de mais de mil pessoas, entre estudantes, professores e funcionários, bem como pontualmente de encarregados de educação;
- apresenta uma exímia qualidade arquitectónica na interpretação das potencialidades da matriz modular de um complexo escolar pré-existente composto por pavilhões isolados, transformando-a pela densificação do edificado (mais do que duplicando a sua área) incorporando simultaneamente uma estratégia de desenho dos seus espaços abertos e colectivos: pelo intercalar de pátios equivalentes em volume aos blocos pré-existentes; através de uma definição fluida de espaços abertos de estar, no piso térreo; e no desenho de uma rua estruturante, ao nível do primeiro piso e que atravessa longitudinalmente todo o complexo, espinha dorsal com as suas transversais distribuindo pelos diferentes volumes;
- demonstra inovação e sustentabilidade construtiva primeiramente pela transformação de um conjunto pré-existente, cujo valor de utilidade material se metamorfoseia em obra nova, bem como nas soluções construtivas e opção por materiais correntes e robustos, subordinados a uma intencionalidade plástica entre piso térreo e piso(s) superior(es), antecipando um complexo e difícil domínio em fase de execução, bem como simultaneamente apropriados a uma utilização intensiva e de exigente manutenção.

O Júri considera que a *Casa TT*

- apresenta uma consistência conceptual de intervenção em contexto de pré-existências que, perante diferentes níveis de valor patrimonial, não descarta nenhuma antes as converte em tema e matéria de projecto; a unidade e qualidade arquitectónica da obra decorre do reconhecimento e interpretação de uma prévia condição compósita que, entendida no seu dinamismo, é conduzida a uma estratégia metodológica de actuação; a obra apresenta-se simultaneamente concluída e aberta a futuras transformações, fazendo jus à condição dinâmica e de disponibilidade da arquitectura ao serviço dos tempos e dos seus habitantes;

- inovação e sustentabilidade construtiva decorrem primeiramente da opção de reconversão material, rejeitando ou minimizando a demolição, sem contudo se subordinar a uma postura conservacionista; o projecto age sobre a matéria disponível, ajustando, modelando e acrescentando na justa medida do necessário e do desejado, incluindo um certo sentido de novidade ou *obra nova*;

- a responsabilidade social da arquitectura radica nesta obra na exemplaridade de uma opção ética que, em pleno centro da cidade, não sucumbe a lógicas de especulação imobiliária, apresentando-se como demonstração da possibilidade de resistência;

- neste sentido a obra também contribui para a requalificação do ambiente urbano ao preservar uma escala, dinamismo e proximidade de habitar que não têm que ser incompatíveis com a voracidade de engrandecimento e terciarização dos centros urbanos; a sua posição central, com visibilidade de diferentes pontos de vista a partir do fórum da cidade, concorre para a condição exemplar deste projecto perante os desafios contemporâneos.

O Júri decidiu, ainda, por unanimidade, atribuir uma **Menção Honrosa** à obra **1602Hven2**, com projecto da autoria do Arquitecto José Jorge Castro Felgueiras Soares, pela notável qualidade arquitectónica das suas proporções e plasticidade de espaços e elementos, apresentando uma clara estratégia de intervenção assente no jogo de planos; pela inovação e sustentabilidade construtiva, seja na inusitada evidência de elementos estruturais pré-existentes, seja na articulação de materiais e domínio de execução. Pese embora o reduzido contributo para a requalificação do ambiente urbano, o júri considera que, entre outras obras de reabilitação de espaços domésticos, esta melhor representa a responsabilidade social da Arquitectura no desenho de espaços privados de conforto e recolhimento, sobretudo em contexto de habitação plurifamiliar.

O Júri manifesta por fim regozijo pelo aumento do número de candidaturas apresentadas nesta segunda edição, desejando que se mantenha a dinâmica nas próximas edições, bem como enorme apreço pela instituição deste Prémio de incentivo à qualificação da arquitectura e do espaço público, para a qual a própria acção municipal tem activamente contribuído.

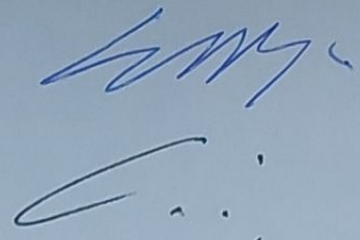


Pela Câmara Municipal da Maia

Vereador Mário Nuno Neves, Presidente do Júri,



Pela APJAR-Associação Pró-Arquitectura João Álvaro Rocha
Arquitecto Gonçalo Byrne


Carla Garrido de Oliveira

Pela Ordem dos Arquitectos, Secção Regional Norte
Arquitecta Carla Garrido de Oliveira

Teresa Calix

—
Pela Câmara Municipal da Maia
Arquitecta Teresa Calix

Ana Resende

—
Pela Câmara Municipal da Maia
Arquitecta Ana Resende